



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: JASIEL BATISTA DE MELO, TALITA CARDOZO FONSECA  
Acesso em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 903dc5fe-0937-4dce-99e9-f7e660c3a59e

## RESOLUÇÃO Nº 300/2025

### ITEM 50

Demonstrativo que evidencie a existência de excesso de arrecadação ou superávit financeiro utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 43 da Lei 4.320/64, identificando nome e código da natureza da receita ou fontes utilizadas.

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 300/2025.

**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita